

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência

Páginas 1 a 3

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 4 a 5

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

**Município de
São José do Vale do Rio Preto**

ANO XIV nº 2.911 - 4ª-feira, 27 de setembro de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2023 (referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Ult.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
****	****	,00	,00	,00	****
****	Total não Executado			,00	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ 1,00	
	LÍQUIDADAS											INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS		
	Sel/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023			Ago/2023
DESPESA COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	204.236,09	244.272,01	220.424,96	532.420,22	222.433,37	229.048,59	326.445,64	288.492,56	246.799,23	317.241,20	282.226,76	247.675,35	3.447.152,70	0,00
Pessoal Ativo	208.226,09	202.272,01	220.424,96	532.420,22	222.433,37	229.048,59	326.445,64	288.492,56	246.799,23	317.241,20	282.226,76	247.675,35	3.447.152,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	192.171,54	229.488,41	193.982,37	427.099,78	194.320,23	190.445,38	281.668,57	237.272,99	222.263,82	321.927,82	279.077,01	221.021,75	2.875.296,67	0,00
Obrigações Patronais	36.054,55	25.793,60	36.442,49	105.320,44	38.111,14	38.602,21	44.776,91	51.219,55	46.892,41	45.313,38	46.151,75	46.653,60	271.855,03	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Rescisas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, § 1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	12.914,93	4.925,22	121.424,01	0,00	0,00	50.083,60	13.726,35	0,00	26.628,31	19.268,64	0,00	291.098,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Correl.	0,00	12.914,93	4.925,22	121.424,01	0,00	0,00	50.083,60	13.726,35	0,00	26.628,31	19.268,64	0,00	291.098,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	204.236,09	244.272,01	220.424,96	410.996,21	222.433,37	229.048,59	256.361,88	274.718,91	246.799,23	343.859,51	263.965,11	247.675,35	3.156.037,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														98,98%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V)														98,98%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VII - VI)														2,57%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 99 da LRF)														5,40%

Fonte : Contabilidade

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS**Ata nº 47/23**

Ata da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Lucas Duarte Rabello para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 46 da Sessão Ordinária realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 447/23, de protocolo nº 1.030/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 448/23, de protocolo nº 1.031/23 que encaminha informações em atenção ao Ofício nº 19/23 de autoria do Vereador Adriano Martins; Ofício GP nº 442/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.041/23 que revoga a Lei Complementar nº 111 de 2023 e dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivo: doze vagas de Plantonista Clínico, quatro vagas de Plantonista Pediatra e sete vagas de Plantonista Pediatra com carga de 12h; Projeto de Lei nº 1.034/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que dispõe sobre a criação do “Samuzinho nas Escolas”, curso junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para contemplar as Escolas Públicas Municipais e da Rede Privada; Requerimento de Informações nº 1.032/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; Indicação Legislativa nº 1.043/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado; Moção de Aplausos nº 1.036/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões aos Srs. Francisco de Assis Rodrigues Torres, Maurício Pfister de Medeiros e Carlos Roberto Torres Vaz Júnior e ao Motoclube Águias de Cristo Brasil; e a Moção de Aplausos nº 1.040/23 – de autoria do Vereador Raphael Branco ao Sr. Reginaldo de Araújo. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou cumprimentando a todos. Pontuou que esteve no Hospital, e que foi muito questionada pela pediatra de plantão sobre um Projeto de Lei que teria sido enviado pelo Executivo para esta Casa sobre a criação de vagas para médico plantonista, e que os Vereadores estavam protelando e abrindo mão do mesmo, relatando que noticiou a médica que essa seria uma informação equivocada. Salientou que muitas das vezes enxerga uma certa malícia nas informações que são passadas, e que pressupõe ser no intuito de colocar as pessoas contra os vereadores, pontuando que representam a população e que lutam por um bem comum, ressaltando que antes de tudo também são munícipes. Aludiu que foi recepcionado na presente data por esta Casa, o Projeto de Lei 1.041/2023 que trata da abertura de vagas para plantonistas do Hospital, dentre eles clínicos e pediatras, ressaltando que em breve teremos esse problema da saúde solucionado para que os munícipes possam de fato ter um atendimento de qualidade. Discorreu sobre o Projeto de Lei 1.034/2023 de sua autoria, que dispõe sobre a criação do “Samuzinho nas Escolas”, destacando que é um conhecimento de suma importância para as escolas e as crianças, e que dentro desse projeto será abordado não só sobre o atendimento do SAMU, mas também as formas de buscar socorro em caso de necessidade, ressaltando que crianças bem informadas conseqüentemente levam informação para dentro de suas casas. Finalizou mencionando que nesse mês setembro ocorre a Semana Nacional do Trânsito, citando que existe uma lei de sua autoria que visa a Educação do Trânsito nas Escolas, e que no ano passado não foi realizado, pontuando então que estará se reunindo com o Secretário de Educação, destacando por fim, a importância do cumprimento das leis. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação da Indicação Legislativa nº 1.043/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezoito de setembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de setembro de dois mil e vinte e três. GLCO.

Ata nº 48/23

Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Marcelo Fernando Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 47 da Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 450/23, de protocolo nº 1.047/23 que requer a indicação de dois representantes do Legislativo para integrarem o CMDCA; Ofício GP nº 451/23, de protocolo nº 1.049/23 que informa o encaminhamento de indicação do Vereador Marcos à Secretaria de Obras; Requerimento de Informações nº 1.053/23, de autoria do Vereador Marcos Machado; a Moção de Aplausos nº 1.045/23, de autoria do Vereador Adriano Martins ao Sr. Nei Gonçalves Machado; a Moção de Aplausos nº 1.050/23, de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira a Sra. Maiara da Silva Cardoso, a Moção de Aplausos nº 1.055/23, de autoria do Vereador Marcos Machado a Rádio São José FM; e a Indicação Legislativa nº 1.052/23 – de autoria do Vereador Raphael Branco. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou cumprimentando a todos. Expressou sua indignação pela falta de fornecimento de água há cinco dias nos bairros do Novo Centro, Valverde, Pouso Alegre e Boa Vista, frisando que é uma falta de respeito com o consumidor. Reforçou que a empresa que atua em nossa cidade não opera com recursos próprios, e que é o nosso Município que fornece tudo para a empresa trabalhar, pagando inclusive pelo o que consome como Município, citando que possuímos apenas uma bomba para substituição caso as outras venham a apresentar algum defeito, e que o comunicado emitido pela empresa Águas do Rio Preto pedindo para a população economizar água é um absurdo, alegando por sua vez, que só é possível economizar algo quando você possui, citando que o bairro da Barrinha também tem vivenciado o mesmo problema. Finalizou mencionando que recebeu uma reclamação de um munícipe da comunidade da Barrinha a respeito dos inúmeros buracos nas ruas, frisando que vê o Vereador Francisco sempre reivindicando essas melhorias, destacando que estão sempre se atentando as necessidades que são da responsabilidade do Município e buscando que esses direitos dos munícipes sejam atendidos, dizendo por fim, que espera que a prestação de serviços seja feita com excelência, pois não aguentam mais buscar atendimentos que muitas das vezes não acontecem. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 968/23 que requer autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.083,30 para o Fundo Municipal de Educação; em primeiro turno os seguintes Projetos de Lei: nº 658/23 que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, nº 656/23 que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 para a Secretaria de Administração, e nº 866/23 que estabelece os componentes municipais no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; o Requerimento de Informações nº 1.053/23, de autoria do Vereador Marcos Machado; e a Indicação Legislativa nº 1.052/23, de autoria do Vereador Raphael Branco. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e um de setembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três. GLCO.